



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
16

Data e Hora da Emissão	06/05/2019 10:27:38	Competência	6/5/2019	Código de Verificação	605895611
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

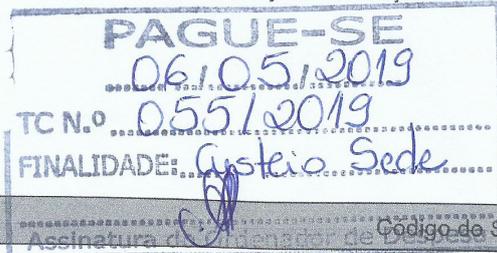
Razão Social/Nome	G&M ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	13.593.689/0001-57	Inscrição Municipal	72069254	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CARLOS VITORIANO DE SA, 732 - BELA VISTA CEP: 32010-260				
Complemento		Telefone	2564-6716	e-mail	GMCONTRIB@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA				
CNPJ/CPF	20.102.679/0001-37	Inscrição Municipal	72057295	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA, 170 - BELA VISTA CEP: 32010-210				
Complemento		Telefone	(31)3352-5697	e-mail	gmcontrib@gmail.com

Discriminação do Serviço

REFERENTE: Serviços contábeis prestados em janeiro 2019 a junho 2019.



Recebemos
Contagem, 06 de maio de 2019
Arya Laura Dutra

Assinatura do Tomador de Serviço Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.261,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		1.261,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		1.261,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		2,01
(-) ISSQN Retido	25,35	1 - Sim	ISSQN a Reter		(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	1.235,65	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		25,35
		2-Não			

Certificamos que o

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

a contento.

Assinatura 1089958
Matrícula
Assinatura 093316876
Matrícula





G&M ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

A/SEDUC

ATT:AO SETOR DE CAIXA ESCOLAR .

Vimos através desta esclarecer a vocês que o valor cobrado na Nota fiscal nº16 do caixa escolar Josefina de Souza lima e referente Pagamentos de honorários mensal de serviços contábeis de janeiro 2019 a junho 2019. Sendo pago de seis em seis mês o valor de R\$194,00 (cento e noventa e quatro) mensal. Incluindo na soma o valor de mais um honorário de fechamento anual conforme está na clausula sétima no contrato de prestação de serviços , sendo somado e dividido conforme os demais honorários.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

CONTAGEM 22 DE MAIO 2019.

Elaine Maria Costa
Contadora
C.R.C. 012020

RUA CARLOS VITÓRIANO DE SÁ Nº 732 BELA VITA CONTAGEM /MG TEL: 2564-67-16

Comp. 018 018	Banco 033 033	Agência 3488 3488	C1 3 3	Conta 13 13	00251 7 00251 7	C2 8 8	(BLL) BLL	Cheque Nº 001137 001137	C3 1 1	R\$ #1.261,00#
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	-------------------

Pague por este cheque a quantia de Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais

_____ e centavos acima.
a GEM Assessoria Contábil e Tributária _____ ou à sua ordem.



Santander Master

Contagem de Maio de 2019

Negócios & Empresas
CONTAGEM-CENTRO 3488
R DR CASSIANO 18
CONTAGEM - MG
CONFECCÃO: 12/2018

Josefina de Souza Lima
CX ESC JOSEFINA DE SOUZA LIMA
20102679/0001-37

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2002



Pagamento referente a Nota Fiscal:
NFS-e
16
GEM Assessoria Contábil e Tributária

Este cartão indica que o papel utilizado neste ingresso foi produzido com madeira de florestas controladas FSC® e de outras fontes controladas.

Cartão Agências - R\$ conta de depósito

ATT: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.

**.EM RESPOSTA À CONSULTA PARA ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS PARA ENTREGA DE DECLARAÇÕES JUNTO AO FISCO, COMO DCTF, DIPJ, GFIP,
DES E RAIS DA CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, INFORMAMOS QUE O
HONORÁRIO MENSAL É DE R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), REAJUSTÁVEL
ANUALMENTE NA PROPORÇÃO DE AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO.
INFORMAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ NO MERCADO DESDE 1991 E QUE
CONTAMOS COM SERVIÇO DE BUSCA EM ENTREGA DE DOCUMENTOS COM MOTOS
PRÓPRIAS.**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 09/01/2019 A 31/12/2019.

CONTAGEM 09 DE JANEIRO 2019.

ATENCIOSAMENTE,

Ricardo Alexandre

**RICARDO ALEXANDRE.
CONTADOR**

**RUA MARIA APARECIDA, 100 - BOM JESUS
CONTAGEM/MG -(31) 3354 -11-89 .**



G&M ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Orçamento Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

➤ APRESENTAÇÃO:

A G&M ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA possui ampla experiência no mercado empresarial (Indústria, Prestação Serviço, Comércio e área hospitalar) de terceirização de serviços contábeis e elaboração e execução de planejamento fiscal e tributário da sua empresa com o objetivo de maximizar os lucros e minimizar as perdas, com conhecimento técnico, alta capacidade e competência profissional de sua equipe.

Estando ciente de que todas as empresas necessitam cada vez mais de um suporte de informações confiáveis para a tomada de decisões, possui uma equipe técnica com experiência e infra-estrutura segura para o armazenamento das informações do seu negócio. Assim, colocamos a sua disposição nossa prestação de serviços para auxiliá-lo(a) na administração de sua empresa.

Atendendo ao Sr.(a)AMANDA responsável pelo CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA estamos oferecendo nossa proposta de prestação de serviços Contábeis abaixo:

➤ SERVIÇOS:

1. ESCRITURAÇÃO FISCAL/CONTABIL/TRABALHISTA

- 1.1. Elaboração e entrega de declarações a órgãos públicos : DIPJ, DCTF, GFIP, DEISS,RAIS.
- 1.2. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.3. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como de eventuais procedimentos fiscais.

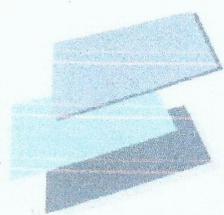
➤ VALORES SERVIÇOS

De acordo com a demanda de serviço apresentado para análise do orçamento o valor dos honorários mensais será de R\$ 194,00 (Cento e noventa e quatro Reais).
VALIDADE:09/01/2019 a 31/12/2019.

CONTAGEM 09 DE JANEIRO 2019.

Gláucia Maria Dutra
Contadora
CRCMG 071996/1

G&M Ass. Contábil Tributária Ltda
CNPJ: 13.593.689/0001-57
Gláucia Maria Dutra
CONTADORA
CRC: 071996/01-1



GECON

CONTABILIDADE LTDA

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS:

A CAIXA ESCOLAR josefina de souza lima.

ORÇAMENTO VALIDO 09/01/2019 a 31/12/2019.

Serviços

A empresa GECON Empresarial e contábil presta os seguintes serviços:

Assessoria comercial/societária

Aberturas de empresas(comerciais,serviços,industriais,cooperativas e associações), , baixa

Funções /cisões,/incorporações

Ingressos e retiradas(realização de balanço especifico)de sócios

Alterações de endereços,atividades,etc

Encaminhamento junto a Junta Comercial e viabilização de CNPJ

Emissão de Certidões negativas e auxilio parcelamento de tributos e regularização contáb

Auxilio na obtenção de alvarás

Entrega De Declarações.

Reuniões periódicas para adaptação legislativa conforme o desempenho das atividades em

Assessoria Administrativa e Treinamento

Assessoramento administrativo para promoção de execução de rotina internas que possibilitar

Rotinas contábeis, visando a adequada tributação

Auxílio na implantação e orientação quanto aos NCMs e adequada tributação nas notas fiscal

Auxílio quanto ao entendimento dos colaboradores das empresas quanto aos diferenciais

Impostos de fronteira, alíquotas zero, etc

Treinamento de colaboradores para utilização de sistemas junto as empresas.

Judicial

PARECERES Técnicos em questões bancárias

Apuração de juros abusivos e demais encargos

Apuração de haveres para retirada de sócios

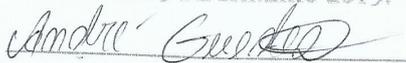
Análise econômica - financeira da empresa

Atuação em recuperação judicial e falências

Perícias contábeis e fiscais em geral

VALOR DO HONORÁRIO MENSAL : R\$289,00(DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)MENSAL

CONTAGEM 09 DE JANEIRO 2019.



ANDRÉ GUEDES FERRAZ CNPJ 11.246.835./0001-42

AV CORONEL BENJAMIM GUIMARAES N°1292 SALA 106 INDUSTRIAL CONTAGEM



G&M ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado e **CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº **20.102.679/0001-37**, situada a **RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA Nº 170**, no bairro **BELA VISTA- Contagem/ MG**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu presidente **AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS**, brasileira, diretora, portadora da carteira de identidade nº **MG-12815256**, expedida pela SSP/MG e do CPF nº **072741106-32**, e o escritório de Contabilidade **G&M ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA**, situado à **Rua Carlos Vitoriano de Sá Nº 732**, no bairro **Bela Vista- Contagem/MG**, inscrita no CNPJ sob nº **13.593.689/0001-57**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sua sócia **GLAUCIA MARIA DUTRA**, brasileira, Graduada em Ciências Contábeis inscrito CPF nº **035.010.466-26**, registrado no CRC nº **071996/01-1**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e **CONTRATADO(A)** que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais nas seguintes áreas:

1. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- 1.1. Elaboração e entrega de declarações a órgãos públicos : DIPJ, DCTF, GFIP, DEISS, RAIS.
- 1.2. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.3. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como de eventuais procedimentos fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA . O **Contratante** se compromete em preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório, impreterivelmente, nos dias 1º, 15 e 25, ou no primeiro dia útil subsequente a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o **Contratado(a)** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

Parágrafo único. A **Contratada** não se responsabilizará por qualquer ato inidôneo praticado pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA . A **Contratada** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar

CLÁUSULA QUARTA . As orientações dadas pela **Contratada** deverão ser, rigorosamente, seguidas pela **Contratante**, eximindo-se a primeira das conseqüências da não-observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA . As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não-execução dos serviços por parte da **Contratada**, serão de responsabilidade da mesma, ressalvando a hipótese do **Contratante** ser o causador deste atraso não colaborando com envio da documentação no período hábil assim também com liberação de senhas e certificados ligados a sua empresa.



G&M ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA . O **Contratante** pagará à **Contratada** pelos serviços Contábeis e Fiscais prestados os honorários mensais de **R\$194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, a ser pago até o dia **10** de cada mês ou efetuado através adiantamento em cheque.

PARÁGRAFO PRIMEIRO . Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, livros, carimbos, pastas de arquivos, disquetes, etc. correrão por conta da **Contratante**. No caso de o pagamento ser efetuado pela **Contratada**, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO . Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados e anualmente de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA . No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 10 daquele mês por conta do Encerramento do Contábil preenchimento da RAIS, elaboração das 1ª e 2ª parcelas do honorário extra de fim de ano, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA . No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10% mensal. Persistindo o atraso, por período de 30 (trinta) dias, o **Contratada** poderá suspender os serviços até a sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período da paralisação.

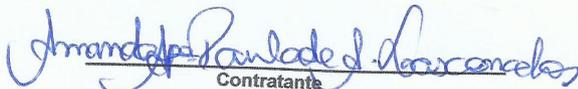
CLÁUSULA NONA . Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 10/01/2019, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e apresentadas as razões da decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA . Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pelo(a) **Contratante** serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

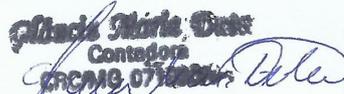
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA . Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalendo, porém, a discórdia, elegem o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, ou (onde houver JUIZO ARBITRAL) O CONTRATANTE submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307/96).

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

CONTAGEM 10 DE JANEIRO 2019


Contratante

CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA
CNPJ: 20.102.679/0001-37
AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS
CPF: 072.741.106-32


Contratada

G&M Ass. Contábil Tributária
CNPJ: 13.593.689/0001-57
Gláucia Maria Dutra
CRC: 071996/01-1


Amanda Ap. P. de Aguiar Vasconcelos

Diretora
Matricula 01390542



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13593689/0001-57

Razão Social: GM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBU

Endereço: R CARLOS VITORIANO DE SA 732 / BELA VISTA / CONTAGEM /
MG / 32010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2019 a 11/06/2019

Certificação Número: 2019051300533239498803

Informação obtida em 23/05/2019, às 12:00:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13593689/0001-57

Razão Social: GM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBU

Endereço: R CARLOS VITORIANO DE SA 732 / BELA VISTA / CONTAGEM /
MG / 32010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

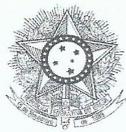
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2019 a 04/05/2019

Certificação Número: 2019040503372112669343

Informação obtida em 22/04/2019, às 13:08:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G&M ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.593.689/0001-57

Certidão nº: 171256414/2019

Expedição: 22/04/2019, às 13:41:16

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G&M ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.593.689/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G&M ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
CNPJ: 13.593.689/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:11 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **1CE7.C4CD.714B.E1B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/07/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: G&M ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001768003.00-57

CNPJ/CPF: 13.593.689/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CARLOS VITORIANO DE SA

NÚMERO: 732

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 32010260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000328903061



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliario

Nome: G&M ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

CPF/CNPJ: 13.593.689/0001-57

Ressalvo o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta de Receita em parcelamento regular, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72069254-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 - Imobiliario; 2 - Mobiliario; 5 - Anuncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 32345 2019

Data da emissão: 22/04/2019

Válida até: 21/07/2019

Controle de autenticidade: 864651730864651

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: G&M ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

CPF/CNPJ nº: 13.593.689/0001-57

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 46876
Data de emissão: 17/06/2019
Data de validade: 15/09/2019
Controle de autenticidade : 131780849131780

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ItaúEmpresas



Transação bancária

R\$ 25,35

dados da conta debitada

agência

3037

conta

0015296-8

empresa

G&M A C E T LTDA ME

dados do pagamento

valor total

R\$ 25,35

data do pagamento

05/06/2019

identificação do comprovante

PMDEB

dados de controle

transação efetuada em

05/06/2019 às 12:31h

via Caixas Eletrônicos

autenticação

1D465A11ACBC8B261DC852D605DC9E

08A69440D6



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400725583

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

04 - REFERÊNCIA
81700000000253511992019061000004007255835599

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
03/06/2019

09 - VALOR FATURADO
4.327,00

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 20102679000137
Bancos rebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa
Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72057295

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
5/2019

08 - VENCIMENTO
10/06/2019

11 - VALOR DO TRIBUTOS
25,35

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
0,00

15 - JUROS
0,00

16 - DESCONTO (%)
0,00

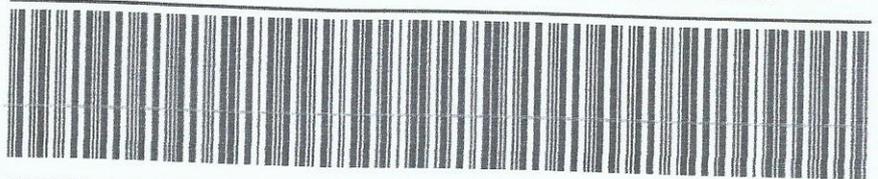
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
25,35

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000007 253511992013 906100000403 072558355995



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400725583

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

04 - REFERÊNCIA
81700000000253511992019061000004007255835599

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
03/06/2019

09 - VALOR FATURADO
4.327,00

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 20102679000137
Bancos rebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa
Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72057295

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
5/2019

08 - VENCIMENTO
10/06/2019

11 - VALOR DO TRIBUTOS
25,35

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
0,00

15 - JUROS
0,00

16 - DESCONTO (%)
0,00

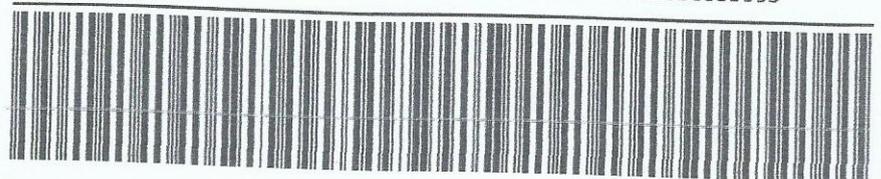
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
25,35

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000007 253511992013 906100000403 072558355995



Tomador